
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0596/2022 - GP

Portaria nº 0596/2022 - GP Lagoa Nova/RN, 23 de novembro de 2022.

“Concede Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Senhor **RONAILSON LOURENCIO DA SILVA SOUSA**, matrícula nº: **3239**; Cargo de Subcoordenador de Abastecimento de Frota, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - O período aquisitivo de Férias é **01.02.2021 a 31.01.2022** com período de gozo de: **01.12.2022 a 30.12.2022**.

Art. 3º - Designa o senhor **JAILSON DOS SANTOS DAMASCENO**, matrícula nº **1464**; Cargo de Motorista, para atestar todos as Ordens de Abastecimento referente a toda frota de veículos municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN. Devendo exercer cumulativamente as atribuições de ambas as funções.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:5CA0FF91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2022. Edição 2913
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>